



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 10 de agosto de 2020. Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas, na modalidade **remota**, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob Presidência do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca. Presentes os Conselheiros titulares Andréa Emilia Marques Stingham, Lenira Gaede Senesi, Flávia Lucia Bazan Bepalhok, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Lígia Negri e Regiane Regina Ribeiro. Presente também a Conselheira suplente Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Justificaram a ausência os Conselheiros Crislaine Caroline Serpe, Jaime Wojciechowski (férias) e Maria Berenice Reynaud Steffens. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e foi colocada em votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. Nos informes, a Presidência informou que o Conselheiro Discente Guilherme Costa Camargo, substituiria, na qualidade de representante suplente na 2ª Câmara do COPLAD, o Conselheiro João Vitor Giordano. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 049812/2019-01 - 2º Termo Aditivo ao Convênio 45/19, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/FUNSAUDE, o Município de Curitiba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a Universidade Federal do Paraná - UFPR e a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR, com vistas a promover o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde no Complexo Hospital do Trabalhador. Interessados: Complexo Hospital do Trabalhador e PROPLAN/CRI/UCF.** Na ausência justificada do relator, Cons^o Jaime Wojciechowski, a Cons^a Flávia Lucia Bazan Bepalhok fez a leitura do parecer favorável ao termo aditivo. Sem discussão, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo: 021915/2020-32 (homologação) - Termo de Cooperação Técnica entre a UFPR, FUNPAR e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., cujo objeto visa a execução do Programa de Eficiência Energética do Setor Palotina da UFPR. Interessado: Prof. Helton José Alves (Coordenador do Projeto) - Setor Palotina.** Na ausência justificada do relator, Cons^o Jaime Wojciechowski, a Cons^a Flávia Lucia Bazan Bepalhok fez a leitura do parecer favorável ao termo de cooperação técnica. Na sequência, o Presidente fez breves esclarecimentos sobre a aprovação do referido termo de cooperação técnica *ad referendum* na data de 20/04/2020. Em discussão, com a palavra, o Cons^o Horacio Tertuliano dos Santos Filho parabenizou o Prof. Helton José Alves (Coordenador) e a FUNPAR pelo projeto. O Conselheiro ainda levantou questionamentos sobre o fato da UFPR não realizar o recolhimento de taxas neste projeto, assim recaptando recursos para investir no FDA – Fundo de Desenvolvimento Acadêmico da UFPR. O Presidente fez os esclarecimentos necessários e informou que seria registrado em ata o questionamento levantado. Após, sem mais inscrições, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, restando homologado o *ad referendum*. **03) Processo: 028338/2020-18 (homologação) - Termo de Contrato entre UFPR, CHC-UFPR e Secretaria Municipal de Saúde (Município de Curitiba), cujo objetivo visa a contratação emergencial de serviços hospitalares em razão da declaração de Emergência em Saúde Pública decorrente da Infecção Humana pelo novo Coronavírus – COVID 19 no Município de Curitiba. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e Complexo Hospital de Clínicas – UFPR.** A Relatora, Cons^a Lígia Negri, fez a leitura do seu parecer favorável ao termo de contrato. Na sequência, o Presidente fez breves esclarecimentos sobre a aprovação do referido termo de contrato *ad referendum* na data de 03/06/2020. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **04) Processo: 016584/2018-02 - Recurso contra decisão da PROGEPE que indeferiu a solicitação de restituição de contagem de tempo especial com repercussão em pedido de abono permanência e aposentadoria.**

Interessado: Norton Nohama. Com a presença do interessado na sessão, a Relatora, Cons^a Regiane Regina Ribeiro, fez a leitura do seu parecer desfavorável ao recurso. Na sequência, foi concedido o uso da palavra e sustentação oral ao interessado, o qual prestou seus esclarecimentos e manifestou sua discordância com o parecer apresentado. Não havendo questionamentos, o interessado se retirou. Houve ampla discussão com a participação da maioria dos Conselheiros. Após, o parecer foi colocado em votação, Após a votação, os Conselheiros solicitaram o registro em ata de que eram solidários ao pedido do servidor e que lamentavam a decisão, porém precisaram deliberar seguindo a legalidade do assunto. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, VICE DIRETOR SETOR TECNOLOGIA**, em 15/09/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA EMILIA MARQUES STINGHEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 15/09/2020, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA NEGRI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 15/09/2020, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME WOJCIECHOWSKI, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA - SEPT**, em 15/09/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 15/09/2020, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Costa Camargo, CONSELHEIRO (A)**, em 15/09/2020, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 17/09/2020, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE REYNAUD STEFFENS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/09/2020, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISLAINE CAROLINE SERPE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2933667** e o código CRC **46EC6F9F**.